



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

REQUERIMENTO - N° 014/2024

Autoria

POCONÉ MT, 03/06/2024.

Vereador João Bosco de Oliveira
e Silva..

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO		VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO	APROVADO	REJEITADO	VISTO
Discussão Única		24					
1ª Discussão		24					
2ª Discussão		24					
Redação Final		24					
Concessão de Vistas		24					
Outros		24					

Protocolo:		Aprovado (a)		Rejeitado (a)	
Recebimento:	2024				
Horário:		Em,		2024	
_____		_____			
Secretaria		Itamar Lourenço			
		Presidente			

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvido o Plenário, REQUER ao Exmº Srº. Joelma Gomes, Secretária Municipal de Ação Social prestar as seguintes informações à esta Casa de

Leis, relativas à manutenção, ou não, de Convênio com as entidades filantrópicas abaixo informadas, especificando periodo de manutenção do convênio, valor mensal repassado e origem do recurso.

- 01- Associação de Pais e Amigos de Excepcionais (APAE);
- 02-Lar dos Idosos “São Vicente de Paulo”;
- 03-Fazenda da Esperança;
- 04- Lar Cristão.

JUSTIFICATIVA

Trata-se instituições filantrópicas, sem fins lucrativos, que atuam como prestadoras de serviços gratuitos à sociedade, contribuindo de forma direta com o poder público, responsável por gerir a ação social dentro de sua jurisdição. O apoio à essas instituições tanto na sessão de profissionais capacitados como no repasse de recursos via convênio é uma forma de participar diretamente das ações desenvolvidas por essas conceituadas instituições.

Contamos com apoio de todos para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões Josefa Gonçalves

03 de Junho de 2024

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA E SILVA

=PP=